



Indicação nº...../2024

**Ao
Excelentíssimo
SR. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação :**

Para que a prefeitura faça uma parceria público/privada com empresas de ônibus para circularem nos bairros e fazer o transporte de crianças consideradas carentes para as respectivas creches.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade que reivindicam tal parceria em função de baixas condições financeiras, por ser um custo adicional no orçamento familiar, vindo assim a facilitar o deslocamento das crianças das crianças até as creches.

Canela, 23 de Setembro de 2024.

**Alberi Dias
Vereador - MDB**